



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal**

PORTARIA Nº 156 - FME, 14 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 799/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
TANIA MARIA DOS SANTOS DANTAS	071.144.054-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.
Publique-se e registre-se.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 799/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Paudalho, 14 de março de 2023.

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Paula Frassinette Wanderley Marinho
PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
Mat: 41.161

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 799/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.